



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 613 / 2016

LIGAÇÃO DA RUA VEREADOR JOSÉ PAULO DE MIRANDA À RUA LUIZA ALVIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça a ligação da Rua Vereador José Paulo de Miranda à Rua Luiza Alvim, pela parte alta desta.

J u s t i f i c a t i v a:

Os moradores da Rua Vereador José Paulo de Miranda teriam uma importante via de acesso através da parte alta da Rua Luiza Alvim. Essa não é uma obra de difícil execução, bastando que a Prefeitura negocie com os proprietários de um terreno pagando-lhes a justa indenização.

Rio Pomba/MG, 10 de junho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO